

PARECER 1310/08 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 448//04.

De autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, a presente proposição objetiva alterar a denominação da “Rua Santo Amaro”, localizada no bairro de Vila Maria Baixa, para “Rua Osmar Temperani”.

A Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa opinou pela legalidade da proposição (fls. 22). A Preclara Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer contrário à aprovação da mesma (fls. 51). A Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, contudo, manifestou-se favoravelmente à aprovação da propositura (fls. 52).

No tocante ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da proposição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/11/08

Wadih Mutran – PP – Presidente

Paulo Fiorilo – PT – Relator

Francisco Chagas – PT

Milton Leite – DEM

Paulo Frange – PTB

Roberto Trípoli – PV